



EMENDA MODIFICATIVA Nº 05/2024

Autoria: Cleber Bosco Padilha,
Antonio Marques da Lomba, Renato
Junior de Oliveira, Renilson Aparecido
de Miranda, Ivan Daniel Simoes, Jose
Odair, Fabio Junior Simoes Pimenta
Nº do Protocolo: 272/2024
Protocolado em: 17/06/2024 19h35

MODIFICA O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 15/2024 - "Dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do Orçamento Municipal no Exercício de 2024, e altera a redação do Inciso II, no art.4º da lei Municipal nº 1116, de 20 de dezembro de 2023".

JUSTIFICATIVA

Os artigos abaixo descritos que alteram a Lei que "Dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do Orçamento Municipal no Exercício de 2024 e altera a redação do Inciso II, no art.4º da lei Municipal nº 1.116, de 20 de dezembro de 2023", passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º. O artigo 2º do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 14/2024**, passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - Fica autorizado a ampliação do limite de abertura de créditos suplementares previsto na Lei Orçamentária Municipal do presente exercício de 10% (dez por cento) para o montante de 15% (quinze por cento) do valor da despesa autorizada para suprir insuficiências de saldos de dotações orçamentárias.

Art. 2º. O inciso II do Artigo 3º do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 14/2024**, passa a vigorar com a seguinte redação:

II - Abrir créditos adicionais suplementares às dotações orçamentárias que se fizerem insuficientes, até o limite de 15% (quinze por cento) da receita orçamentária prevista, utilizando como fonte de recursos a anulação parcial e/ou total de dotações, conforme dispõe o artigo 43, inciso III da Lei Federal nº 4320/64.

Alvorada de Minas, 17 de junho de 2024.

Vereadores





MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER EXECUTIVO



JUSTIFICATIVA

Trata-se de emenda que visa adequar o projeto às necessidades da municipalidade, sendo o percentual de 15% correto e conveniente para o caso em tela.

Cleber Bosco Padilha
Autor

Antonio Marques da Lomba
Coautor

Fabio Junior Simoes Pimenta
Coautor

Ivan Daniel Simoes
Coautor

Jose Odair
Coautor

Renato Junior de Oliveira
Coautor

Renilson Aparecido de Miranda
Coautor

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: alvoradademinas.mg.gov.br/validador e informe o código **T75TE-DYKGS-KDWZD-UWQYC-JLHLT** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Emenda Modificativa Nº 05/2024

Status: processo de assinatura **PENDENTE**

Data da Versão do Doct.: 17/06/2024 19:35:37

Hash Interno: d5lyx9vag4ij0vbl8ue8qj3ighnfsihkgghs5kemg



Chave de Verificação

T7STE-DYKG5-KDWZD-UWQYC-JLHLT

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.alvoradademinas.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
026.***.***-22	Antonio Marques da Lomba	Pendente
084.***.***-45	Renato Junior de Oliveira	Pendente
064.***.***-02	Renilson Aparecido de Miranda	Pendente
846.***.***-72	Ivan Daniel Simoes	Pendente
049.***.***-36	Jose Odair	Pendente
069.***.***-04	Fabio Junior Simoes Pimenta	Pendente
030.***.***-31	Cleber Bosco Padilha	Pendente

